

CNAE 4774-1/00

Comércio varejista de produtos ópticos

1 - ÁREA FÍSICA

- Imóvel sem comunicação direta com outra empresa ou residência;
- Área física em bom estado de conservação, higiene e limpeza, apropriada para as atividades a serem desenvolvidas, contendo avisos relativos à proibição de fumar, em todos os locais da empresa, de forma visível, conforme determina o parágrafo 3º do artigo 2º da Lei Estadual 13.541, de 07/05/09;
- Piso, paredes e teto de material lavável e livre de ranhuras que possam acumular sujidades; mobiliário de material lavável; luminárias protegidas contra queda e explosão; equipamentos de combate a incêndio dentro do prazo de validade e adequadamente distribuídos;
- Sanitários sem ligação direta com as áreas que contenham produtos de interesse à saúde, adequadamente identificados, dotados de dispensadores de papel toalha, sabonete líquido, lixeira com tampa acionada por pedal e ralos protegidos por tela milimétrica ou tampa escamoteável;
- Área específica para adaptação de lentes de contato contendo pia, espelho e papel toalha (se realizar a adaptação).
- Laboratório de montagem em bom estado de conservação, higiene, limpeza e organização (se houver). Equipamentos utilizados: lensômetro, pupilômetro, caixa de areia, facetadora, furadeira e polidores.

2 - DOCUMENTAÇÃO

- Contrato Social Atualizado;
- Cartão CNPJ;
- Diploma do técnico óptico;
- Contrato de Prestação de Serviços do Responsável Técnico onde conste carga horária de trabalho em conformidade com o horário de funcionamento do estabelecimento ou Registro em Carteira de Trabalho onde conste o cargo de responsável técnico.
- Livro de registro de receitas aviadas - CONSULTE Abertura e Encerramento do Livro de Ótica;
- Publicação em Diário Oficial de CMVS, se possuir;
- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO;
- Programas de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA;
- Comprovante de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB;
- Comprovante de Controle de Pragas;
- Comprovante da Limpeza das Caixas d'água;
- Comprovante de Manutenção dos Aparelhos de Ar Condicionado;
- Contratos de Terceirização de Prestação de Serviços, com empresas qualificadas e regularizadas junto aos órgãos competentes.